

PARECER

AUTOS : nº 23109.005899/2022-68

Em reunião realizada em 14 de junho de 2022, a Comissão de Legislação e Recursos do CUNI analisou o processo em epígrafe, emitindo o parecer nos seguintes termos:

1. O processo 23109.005899/2022-68, é referente à proposta do Calendário da Graduação Presencial sugerido pela PROGRAD, para o segundo semestre de 2022;
2. O calendário foi aprovado em reunião do Conselho Superior de Graduação (CONGRAD), conforme atesta Resolução COGRAD Nº 40 de 26 de maio último juntada no processo;
3. A CLR foi informada por representantes das Pró-Reitorias e Conselhos Superiores da UFOP de que está em discussão a integração dos calendários de graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão e cultura. Objetiva-se futuramente alcançar um calendário unificado, conforme previsto no Estatuto da UFOP, uma vez superadas as incompatibilidades causadas principalmente pelo contexto da pandemia Covid-19,

Diante do exposto, a CLR acompanha a Resolução CONGRAD Nº 40 de 26 de maio de 2022 e opina favoravelmente sobre a aprovação do referido calendário.

Ouro Preto, 15 de junho de 2022.



Marcia Maria Arcuri Suñer
Presidente em exercício da CLR